



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº. 666/2007

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do Decreto 638/2007, de 15/01/2007 na forma que especifica.

APARECIDO FARAIS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.279/06,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no art. 1º do Decreto 638/2007, de 15/01/2007, o Item LII, na qual cede o servidor abaixo relacionado, para desempenharem suas funções junto a Água de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental - com ônus exclusivo a esta, o seguinte servidor integrante do quadro da administração Direta do Município de Sarandi, e outrora vinculados ao Departamento de Água e Esgoto:

Nome Servidor	Função	CPF
LII RODOLFO BENTO MAROSTICA	AUXILIAR DE SERVIÇOS. GERAIS	253.732.618-07

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente, este Decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2006.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de fevereiro de 2007.


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal